



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°: ...10...../2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal , através da secretaria da fazenda, a criação do programa **"Meu imposto no meu Bairro"**, onde os recursos do IPTU arrecadado , sejam investidos de forma parcial (percentual) ou integral, a critério do corpo técnico da pasta, no próprio bairro da origem da tributação"

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).


Vereador infra signatário , membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria da fazenda, a criação do programa **"Meu imposto no meu Bairro"**, onde os recursos do IPTU arrecadado , seriam investidos de forma integral, ou parcial no próprio bairro da origem da tributação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação como forma de estimular os Municipales a manterem em dia os pagamentos dos referidos tributos, bem como para que os recursos arrecadados sejam distribuídos de forma mais justa entre os bairros, pois o cidadão vê o resultado e reconhece de forma mais clara a destinação do imposto, reduzindo a inadimplência e fomentando o desenvolvimento nos Bairros de nosso Município, em especial os mais humildes, que são os mais esquecidos. Vislumbramos através da convivência próxima com a comunidade, que um dos motivos de elevação dos índices de inadimplência se dão em razão de que o cidadão não percebe o retorno da tributação que ele paga, causando desânimo ao contribuinte adimplir com os seus impostos. Complementando a indicação exposta , nos Bairros que possuem associações constuídas , os próprios cidadãos decidiriam, através das mesmas , a aplicação dos recursos destinados aos seus bairros , nos demais , a destinação existiria da mesma forma , porém a aplicação dos mesmos (infra estrutura, saúde, educação, etc), ficaria a critério da administração Pública Municipal.

SALA DAS SESSÕES GERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 DE JANEIRO DE 2022.


Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo).- MDB